

ADAPTAÇÃO DOS INDICADORES CONTÁBEIS PEARLS AO RELATÓRIO DE CONTAS CONTÁBEIS IF.DATA – BACEM

ADAPTATION OF PEARLS ACCOUNTING INDICATORS TO THE ACCOUNTING REPORT IF.DATA – BACEM

Heverton Freire Almeida¹

José Roberto de Souza Francisco²

Cícero José de Oliveira Guerra³

RESUMO

As cooperativas de crédito enfrentam um momento desconfortável junto com outras instituições financeiras, situação de crise política associada a um desconforto financeiro no país. Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo contribuir com os indicadores contábeis-financeiros estruturados com a necessidade brasileira das cooperativas de crédito, apoiando na estrutura do Sistema PEARLS, criado pelo World Council of Credit Unions e associando a estrutura do relatório de contas do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Que ajustado pelo trabalho de Bressan *et. al.*(2010b) em: Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras. Este trabalho se caracteriza como exploratório no qual pretende facilitar a utilização pelos usuários acadêmicos e gestores, quanto aos parâmetros destacados por Bressan *et. al.*(2010b), associados ao relatório do Banco Central if.data.

ABSTRACT

Credit unions face an uncomfortable moment together with other financial institutions, a situation of political crisis associated with financial discomfort in the country. In this sense, the present study aimed to contribute to the accounting-financial indicators structured with the Brazilian need of credit unions, supporting the structure of the PEARLS System, created by the World Council of Credit Unions and associating the structure of the Plan's accounts report. Accounting of Financial Institutions of the National Financial System - COSIF. That adjusted by the work of Bressan *et. al.*(2010b) in: A proposal for accounting indicators applied to Brazilian credit unions. This work is characterized as exploratory in which it intends to facilitate

¹ Mestre em Ciências Contábeis pela UFMG, Professor na Faculdade Arquidiocesana de Curvelo.

² Doutor em Administração pela UFMG, Professor na Faculdade de Ciências Econômicas UFMG.

³ Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Ciências Econômicas UFMG.

the use by academic users and managers, regarding the parameters highlighted by Bressan et. al. (2010b), associated with the Central Bank report if.data.

1. INTRODUÇÃO

Acompanha-se a crescente evolução dos mercados e dos avanços das grandes empresas, as relações comerciais alcançaram uma nova ordem que se apresenta mais complexa, oscilante e volátil. Desta forma, o surgimento das cooperativas vê por meio da união, principalmente de pequenos cooperados, com o objetivo de obter benefícios e ou melhores condições no mercado. Onde no Brasil, os dias atuais apresentam um descompasso político-econômico, interferindo na economia, evidenciando m mercado de oportunidades e ricos que se arrastam pelo menos nos últimos 3 anos.

Conforme Fortuna (2001), o Sistema Financeiro Nacional desenvolve um conceito como um conjunto de instituições que trabalham em prol de um objetivo, oferecer condições satisfatórias para a disseminação de um fluxo de recursos entre Investidores e provedores de recursos financeiros. A justificativa dos apoiadores dessa regulamentação defende que as instituições financeiras exercem funções e prestam serviços que interferem na economia, onde influencia-se o seu crescimento (SAUNDERS, 2000).

Segundo Bressan *et al.* (2009) e (2013), destaca que as cooperativas de crédito, classificada como instituições financeiras, em seu crescimento devido a procura por serviços financeiros prestados por elas. Tal crescimento no Brasil se desenvolve pelo fato de as cooperativas de crédito oferecerem produtos e serviços (empréstimo e crédito) em condições especiais, ser inferiores às praticadas no mercado e também maiores taxas de remuneração sobre os depósitos aplicados na cooperativa.

Uma boa gestão representa os associados por meio de resultados satisfatórios, no qual os tomadores de recursos arcam com menores taxas e os poupadores recebem maiores taxas sobre os recursos aplicados. Diante de uma boa governança, indicadores mensuram o desempenho seguido pelas cooperativas e auxiliam Gestores e Acadêmicos no processo de toada de decisão. Assim, o objetivo deste trabalho se dá pela necessidade de encontrar informações dos indicadores do sistema PEARLS, no qual se indica o grupo de contas do Relatório do Banco Central IF.DATA as formulas do Sistema PEARLS.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cooperativa de crédito

O Sistema Financeiro Nacional regulamenta a economia no qual permite a pratica de cooperativas de crédito no Brasil. Assim, as instituições financeiras têm

como atividade principal ou acessória a intermediação e a aplicação de recursos (próprios ou de terceiros), em moeda nacional ou estrangeira, e guarda ou custódia de valores (FRANCISCO, 2014).

Conforme o BACEN (2019), para demonstrar a segmentação das instituições financeiras, foram agrupadas conforme suas funções de crédito, em segmentos:

- Instituições de Crédito de curto e curtíssimo prazo: Bancos Comerciais, Caixas Econômicas, Bancos Cooperativos, cooperativas de crédito e Bancos Múltiplos com carteira comercial;
- Instituições de Crédito de médio e longo prazo: Bancos de Investimentos, Bancos de Desenvolvimento, Caixas Econômicas e Bancos Múltiplos com carteira de investimento ou desenvolvimento;
- Instituições de Crédito para Financiamento de Bens de Consumo Duráveis: Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (Financeiras) e Bancos Múltiplos com carteira de créditos, financiamentos e investimento;
- Instituições de Crédito habitacional: Caixas Econômicas, Associações de Poupanças e Empréstimos, Companhias Hipotecárias, Sociedades de Crédito Imobiliários e Bancos Múltiplos com carteira de créditos imobiliários;
- Instituições de Intermediação no Mercado de Capitais: Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Bancos de Investimentos e Bancos Múltiplos com carteira de investimento;
- Instituições de Arrendamento mercantil (Leasing): Sociedades de Arrendamento Mercantil e Bancos Múltiplos com carteira de arrendamento mercantil;
- Instituições de Seguros e Capitalização: Seguradoras, Companhias de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Privada, Empresas de Factoring e Consórcios.

Segundo Barros (2016), o que se refere às instituições financeiras, as cooperativas de crédito atuam na captação e distribuição de recursos e nas transferências de valores entre os agentes econômicos e que compõem o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Corroborando s instituições captadoras de depósitos à vista compreendem os Bancos Múltiplos com carteira comercial, os Bancos Comerciais, a Caixa Econômica Federal e as Cooperativas de Crédito (BACEN, 2019). Sedo as atividades das cooperativas de crédito se assemelhares às dos bancos comerciais, tal qual, intermediam a demanda e oferta de poupadores e tomadores de recursos financeiros e prestam outros serviços a seus correntistas cooperados, como: cobranças, seguros, transferências, ordens de pagamento, entre outros.

De acordo com Fortuna:

[...] o BACEN concedeu autorização para que as cooperativas de crédito abrissem seus próprios bancos comerciais, podendo fazer tudo o que qualquer outro banco comercial já faz [...]. A constituição do banco cooperativo vai permitir também levantar recursos no exterior, atividade vetada às atuais cooperativas de crédito. (FORTUNA 2001, P. 29)

Conforme BACEN (2019), cooperativa de crédito é uma instituição financeira, que surge por meio de pessoas que se associam, com o objetivo de prestar serviços financeiros exclusivamente a seus membros. Sua gestão é provida por seus associados que usufrui dos serviços e produtos que ela oferece. A cooperativa de crédito oferece aos seus associados como na maioria dos bancos serviços como: conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Com a adesão livre e voluntária por parte do associado, cada membro possui o direito a voto independente ao tamanho da cota ou o que ela representa, bem como sua responsabilidade limitada a sua cota. Em suas operações, possui resultado positivo, denominado sobras, após o final do exercício ou conforme o estatuto o cooperado terá direito a sua parte.

De acordo com Francisco (2014), as cooperativas de crédito se assemelham aos bancos oferece diversos produtos e serviços, busca se atender as necessidades dos cooperados:

[...]correspondem à operacionalização de procedimentos de forma a atender as necessidades do grupo de associados no sentido de captar depósitos à vista e a prazo; recebimento de recursos financeiros em espécie, documentos de créditos e cheques; liberação de operações de créditos em diversas modalidades como: empréstimos, cheque especial, conta garantida, títulos descontados e financiamentos. Ainda mais, promover a movimentação financeira dos recursos da cooperativa para outra instituição financeira bancária; aplicação de recursos financeiros no mercado financeiro; prestação de serviços de cobrança, custódia, recebíveis e recebimento de títulos de créditos; recebimento e pagamento por conta de terceiros como conta de água, luz, INSS e DARF. (FRANCICO, 2014 p.137-138)

Para isso as cooperativas de crédito compactuam com a legislação e das normas gerais aplicáveis ao sistema financeiro, a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, a qual regulamenta o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual regulamenta o regime jurídico do cooperativismo; e a Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010, que onde prescreve sua constituição e funcionamento (BARROS, 2016).

Segundo a resolução 4434/15, as cooperativas singulares foram classificadas entre: plena clássica; e capital de empréstimo, também foram definidos novos valores de capital inicial e de patrimônio líquido e a estrutura de governança exigida com o regime de apuração do capital requerido.

Neste sentido segue o Quadro 1 com a classificação das cooperativas de crédito singulares.

Quadro 1 - Classificação das cooperativas singulares

Classificação das cooperativas Singulares	
Cooperativas de Crédito Plenas	Estão autorizadas a realizar todas as operações atinentes às cooperativas de crédito e, em geral, incluirão as entidades mais sofisticadas e de maior porte;
Cooperativas de Crédito Clássicas	Estão autorizadas a realizar somente as operações hoje permitidas no regime prudencial simplificado (resolução 4.194/13), sendo-lhes vedado realizar operações sujeitas à variação cambial, ao preço mercadorias ou ações, ou ainda em instrumentos financeiros derivativos, dentre outros;
cooperativas de crédito de capital e empréstimo	Estão sujeitas às mesmas limitações das cooperativas de crédito clássicas e ainda não estão autorizadas a captar recursos ou depósitos, tendo assim como principal fonte de recursos para o desempenho de suas atividades o capital próprio integralizado por seus associados. Em geral, as cooperativas de crédito de capital e empréstimo incluirão as entidades com estrutura organizacional e financeira com padrões simplificados.

Fonte: Elaborado pelo autor

Diante do Quadro 1, as cooperativas tentam buscar uma forma de se organizar formalmente a atender as demandas e ofertas de poupadores e tomadores de recursos e de fato satisfazer ambas as partes. No processo de gestão, a intervenção de recursos financeiros entre os cooperados, exige-se determinados cuidados na operacionalização por se tratar de recursos de terceiros, em busca de alcançar eficiência nos processos operacionais das cooperativas.

2.2. Sistema PEARLS

No processo de gestão Ferreira, Gonçalves e Braga (2007) avaliam o desempenho e os fatores associados à eficiência das cooperativas de economia e crédito mútuo de Minas Gerais, considera-se o seu papel na “desintermediação” financeira entre os seus membros associados. No qual demonstra-se que as cooperativas vêm em busca de se aprimorar e apresentar uma eficiência técnica na gestão de recursos produtivos. Na busca por uma ferramenta de gestão, para que se possa realizar um padrão de avaliação e comparação de indicadores, a criação de um ranking entre as cooperativas e um instrumento de controle das cooperativas, foi elaborado o sistema PEARLS (BRESSAN et al. 2013).

O sistema PEARLS são formados pelas letras que representam um conjunto de indicadores que Richardson (2002) descreve que nas letras:⁴

⁴ (tradução livre) RICHARDSON, D. C. PEARLS Monitoring System. World Council of Credit Unions. Toolkit series number 4. October, 2002.

“P” de proteção é adequada dos ativos é um princípio básico do novo modelo de união de crédito. A proteção contra perdas com empréstimos é considerada adequado se uma cooperativa de crédito tiver provisões suficientes para cobrir 100% de todos os empréstimos inadimplentes. Por mais de 12 meses, e 35% de todos os empréstimos inadimplentes por 1 a 12 meses.

“E” de estrutura determina a estrutura financeira da cooperativa de crédito que é o fator mais importante determinação do potencial de crescimento, capacidade de geração de lucros e força financeira geral.

No “A” de Ativo mostra um ativo não produtivo ou não lucrativo é aquele que não gera renda. Um excesso de ativos não remunerados afeta os ganhos das cooperativas de crédito de forma negativa.

Na “R” de taxa de retorno e custos que analisa todos os componentes essenciais do lucro líquido para ajudar a administração calcular os rendimentos do investimento e avalia as despesas operacionais. Desta forma demonstra seu valor é como ferramenta de gerenciamento nos rendimentos com base em investimentos reais pendentes. Esta metodologia auxilia a gestão em determinar quais investimentos são mais lucrativos. Na gestão eficaz da liquidez

“L” torna-se uma habilidade muito mais importante como a união de crédito. Em muitos movimentos seguindo o modelo tradicional, as ações dos membros são muito ilíquidas e a maioria dos empréstimos externos tem um longo período de retorno, portanto, há pouco incentivo para manter reservas de liquidez. Sinais de Crescimento

“S” destaca que única maneira bem sucedida de manter os valores dos ativos é através do crescimento forte e acelerado de ativos, acompanhados de rentabilidade sustentada no qual é vincula o crescimento à rentabilidade, bem como outras áreas-chave, avaliando a força do sistema como um todo.

Conforme estudos relacionados em cooperativas de crédito, Bressan, et al. (2011), Bressan et al. (2010a), Bressan et al. (2010b), Bressan et al. (2008), Bressan et al. (2013), Oliveira et al. (2015), Gozer et al. (2014), Gollo e Silva (2014), Da Silva et al. (2015), Oliveira e Bressan (2015), Bressan et al. (2015) os indicadores estruturados do sistema PEARLS se compõem em 39, subdivididos em 6 grupos:

- P – Proteção
 - o P1 = Provisão para liquidação duvidosa sob operações de crédito/ Carteira Classificada Total
 - o P2 = Operações de crédito vencidas/ Carteira Classificada Total
 - o P3 = Operações de Risco nível D até H/ Classificação da carteira de créditos

o P4 = Operações de Risco nível D até H – Percentual de Provisão Estimado nível D até H / Patrimônio Líquido Ajustado

• E – Efetiva estrutura financeira

o E1 = Operações de crédito líquidas/ Ativo Total

o E2 = Investimentos Financeiros/ Ativo Total

o E3 = Capital Social/ Ativo Total

o E4 = Capital Institucional/ Ativo Total

o E5 = Renda de intermediação financeira/ Ativo Total Médio

o E6 = Ativo Total/ Patrimônio Líquido Ajustado

• A – Qualidade dos ativos

o A1 = Ativo Permanente + Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa/

o Patrimônio Líquido Ajustado

o A2 = Imobilização = Ativo Permanente/ Patrimônio Líquido Ajustado

o A3 = Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa/Ativo total

o A4 = Depósitos totais/Ativo total

• R - Taxas de retorno e custos

o R1 = Rendas de operações de crédito/ Operações de crédito média

o R2 = Renda líquida de investimento financeiro/ Investimento financeiro médio

o R3 = Despesas de Depósito a prazo/ Depósitos a prazo

o R4 = Despesas de Obrigações por empréstimos e repasses/ Obrigações por empréstimos e repasses médio

o R5 = Margem Bruta/ Ativo Total Médio

o R6 = Despesas Operacionais/ Ativo Total Médio

o R7 = Sobras/ Ativo total médio

o R8 = Sobras/ Patrimônio líquido ajustado médio

o R8 = Sobras/ Patrimônio líquido ajustado médio

o R9 = Resultado da Intermediação Financeira/ Receita Operacional

o R10 = Sobras/ Receita Operacional

o R11 = Rendas de prestação de serviços/ Despesas administrativas

o R12 = Despesas de Gestão/ Despesas Administrativas

o R13 = Despesas Administrativas/Ativo Total Médio

- L – Liquidez
 - o L1 = Disponibilidades/ Depósitos à Vista
 - o L2 = Ativos de curto prazo/ Depósitos totais
 - o L3 = Caixa Livre/ Ativo Total

- S – Sinais de crescimento
 - o S1 = Crescimento da Receita Operacional = (Receita Operacional do mês corrente/ Receita Operacional do mês anterior) - 1
 - o S2 = Crescimento da Captação Total = (Captação Total do mês corrente/ Captação Total do mês anterior) - 1
 - o S3 = Crescimento das Operações de crédito com nível de risco D-H = (Operações de crédito com nível de risco D-H do mês corrente/ Operações de crédito com nível de risco DH do mês anterior) - 1
 - o S4 = Crescimento dos Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa (Andaf) = (Andaf do mês corrente/ Andaf do mês anterior) - 1
 - o S5 = Crescimento da Provisão sobre operações de crédito = (Provisão sobre operações de crédito do mês corrente/ Provisão sobre operações de crédito do mês anterior) - 1
 - o S6 = Crescimento das despesas administrativas = (Despesas administrativas do mês corrente/ Despesas administrativas do mês anterior) - 1
 - o S7 = Crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado = (PLA do mês corrente/ PLA do mês anterior) - 1
 - o S8 = Crescimento do Ativo total = (AT do mês corrente/ AT do mês anterior) - 1
 - o S9 = Crescimento das operações de crédito = (Operações de crédito do mês corrente/ Operações de crédito do mês anterior) - 1

3. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Segundo Richardson (2017), a pesquisa Exploratória busca uma visão geral por métodos investigativos sob objetos que não possuem uma profunda exploração ou pouco explorado quando há estudos anteriores que fornecem um embasamento. No qual esta pesquisa se denomina exploratória embasando em Bressan *et.al.*(2010) em Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras.

No qual Richardson (2017) determina que “a pesquisa pura ou teórica procura formular novas teorias ou modificar as existentes, a fim de incrementar conhecimentos científicos ou filosóficos, sem aplicação imediata. Em que esta pesquisa fornece informação adicional associando a estrutura do trabalho de Bressan *et.al.*(2010) ao relatório do if.data do Banco Central.

Quadro 1 - Proteção P1

P - Protection (Proteção)	
P1 = Provisão para liquidação duvidosa sob operações de crédito/ Carteira Classificada Total	
Contas COSIF para compor o indicador P1:	
1.6.9.00.00-8	(-) Provisão para Operações de crédito (em módulo) (Saldo final)
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Adaptado de composição de colunas plano COSIFf	
Numerador Relatório Ativo	
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil - Provisão Para Cl	
Denominador Relatório Ativo	
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil Total.	
Objetivo: Medir o volume de provisão de créditos de liquidação duvidosa em relação à carteira classificada total.	
Recomendação: Quanto menor, melhor (conforme sugestão do WOCCU, descrito por Richardson, 2002)	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b).

Quadro 2 - Proteção P2

P - Protection (Proteção)	
P2 = Operações de crédito vencidas /Carteira Classificada Total	
Contas COSIF para compor: Operações de crédito vencidas (Saldo final)	
(+) 3.1.3.10.20-2 (+) 3.1.3.20.20-9 (+) 3.1.3.30.20-6	Operações vencidas (risco nível B)
(+) 3.1.4.10.20-5 (+) 3.1.4.20.20-2 (+) 3.1.4.30.20-9	Operações vencidas (risco nível C)
(+) 3.1.5.10.20-8 (+) 3.1.5.20.20-5 (+) 3.1.5.30.20-2	Operações vencidas (risco nível D)
(+) 3.1.6.10.20-1 (+) 3.1.6.20.20-8 (+) 3.1.6.30.20-5	Operações vencidas (risco nível E)
(+) 3.1.7.10.20-4 (+) 3.1.7.20.20-1 (+) 3.1.7.30.20-8	Operações vencidas (risco nível F)
(+) 3.1.8.10.20-7 (+) 3.1.8.20.20-4 (+) 3.1.8.30.20-1	Operações vencidas (risco nível G)

(+) 3.1.9.10.20-0 (+) 3.1.9.20.20-7 (+) 3.1.9.30.20-4	Operações vencidas (risco nível H)
Contas COSIF para compor: Carteira Classificada Total	
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Adaptado de Composição De Colunas Plano COSIF	
Numerador – Carteira de Crédito Ativa PF – Modalidade e Prazo de Vencimento e Carteira de Crédito Ativa PJ – Modalidade E Prazo de Vencimento	
PJ-Capital de Giro – Vencido a Partir de 15 Dias	
PJ-Investimento – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Capital de Giro Rotativo – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Operação com Recebíveis – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Comercio Exterior – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Outros Créditos – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Financiamento de Infraestrutura / Desenvolvimento/ Projeto e Outros Créditos – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PJ-Rural e Agro Industrial – Vencidos A Partir De 15 Dias	
PJ-Habitacional – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Empréstimo com Consignação em Folha – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Empréstimos Sem Consignação Em Folha – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Veículos – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Habitação – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Cartão de Crédito – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Rural e Agroindustrial – Vencidos a Partir de 15 Dias	
PF-Outros Créditos – Vencidos a Partir de 15 Dias	
Denominador – Relatório Ativo	
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil Total	
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito vencida em relação ao total da carteira de crédito.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b).

Quadro 3 - Proteção P3

P - Protection (Proteção)

P3 = Operações de Risco nível D até H/Classificação da carteira de créditos

Contas COSIF para compor: Operações de Risco nível D até H (Saldo final)

(+) 3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D
(+) 3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E
(+) 3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F
(+) 3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G
(+) 3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H
Contas COSIF para compor: Classificação da carteira de créditos	
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador Relatório Carteira de Crédito Ativa – Por Nível de Risco de Operação	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível D	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível E	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível F	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível G	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível H	
Denominador Relatório Ativo	
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil Total	
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito classificada com nível de risco superior a 61 dias de atraso.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 4 - Proteção P4

P - Protection (Proteção)	
P4 = Operações de Risco nível D até H - Percentual de Provisão Estimado nível D até H / Patrimônio Líquido Ajustado	
Contas COSIF para compor: Operações de Risco nível D até H - Percentual de Provisão estimado (Saldo final)	
(+) 3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D - 10% Op. de risco nível D
(+) 3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E - 30% Op. de risco nível E
(+) 3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F - 50% Op. de risco nível F
(+) 3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G - 70% Op. de risco nível G
(+) 3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H - 100% Op. de risco nível H
Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultados devedoras	

(+) 6.0.0.00.00-2	Patrimônio Líquido (PL) (saldo final)
(+) 7.0.0.00.00-9	Contas de resultado credoras (movimentação)
(+) 8.0.0.00.00-6	(-) Contas de resultado devedoras (movimentação)
Adaptado De Composição De Colunas Plano COSIF	
Numerador Relatório Carteira De Crédito Ativa – Por Nível De Risco De Operação	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível D	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível E	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível F	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível G	
Volume das Operações de Crédito Classificadas no Nível H	
Denominador Relatório Passivo	
Patrimônio Líquido	
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito classificada com nível de risco superior a 61 dias de atraso não provisionada em relação ao patrimônio líquido ajustado.	
Recomendação: Quanto menor, melhor. Indicando que o PLA suportaria perdas associadas à carteira de crédito com nível de risco referente a um atraso superior a 61 dias.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Conforme os Quadros (Quadro 5 - Proteção P1; Quadro 6 - Proteção P2; Quadro 7 - Proteção P3 e Quadro 8 - Proteção P4) segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada fórmula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da fórmula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

Da mesma forma, apresenta-se os indicadores pertencentes ao grupo E do sistema PEARLS nos Quadros de nome, Quadro 9- Estrutura E1, Quadro 10- Estrutura E2, Quadro 11- Estrutura E4, Quadro 12- Estrutura E5 e Quadro 13- Estrutura E6:

Quadro 5 - Estrutura E1

E - Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)	
E1 = Operações de crédito líquidas/ Ativo Total	
Contas COSIF para compor: Operações de crédito líquidas = Operações de Crédito - Provisão para operações de crédito	
Operações de crédito (Saldo final)	
(+) 1.6.1.10.00-1	Adiantamento a depositantes
(+) 1.6.1.20.00-8	Empréstimos
(+) 1.6.1.30.00-5	Títulos descontados
(+) 1.6.2.10.00-4	Financiamentos

(+) 1.6.3.00.00-0	Financiamentos rurais e agroindustriais
Provisão para Operações de crédito. (Saldo final)	
(+) 1.6.9.20.00-2	(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados
(+) 1.6.9.30.00-9	(-) Provisão para financiamentos
(+) 1.6.9.40.00-6	(-) Provisão para financiamentos rurais e agroindustriais
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final)	
(+) 1.0.0.00.00-7	Circulante e Realizável a Longo Prazo
(+) 2.0.0.00.00-4	Permanente
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador Relatório Ativo	
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil Total	
Denominador Relatório Ativo	
Ativo Total	
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total investido na carteira de crédito da cooperativa.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve variar entre 70 a 80% (RICHARDSON, 2002).	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 6 - Estrutura E2

E - Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)	
E2 = Investimentos Financeiros/ Ativo Total	
Contas COSIF para compor: Investimentos Financeiros (Saldo final)	
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+)	Centralização Financeira = (+) 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais (-) Mínimo entre: 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais 4.4.5.10.00-6 Depósitos das cooperativas Filiadas
(=) Investimentos Financeiros	
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) – mencionadas no indicador E1.	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador Relatório Ativo	
Aplicações Interfinanceiras	
Tvm e Instrumentos Financeiros Derivativos	
Relações Interfinanceiras – Ativo	

Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total investido em ativos financeiros.
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve ser inferior a 10% (RICHARDSON, 2002).

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 7 - Estrutura E4

E - Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)	
E4 = Capital Institucional/ Ativo Total	
Contas COSIF para compor: Capital Institucional (Saldo final)	
6.1.5.10.00-3	Reserva Legal
6.1.5.20.00-0	Reservas Estatutárias
6.1.5.30.00-7	Reservas para contingências
4.9.3.20.00-2	FATES
6.1.7.00.00-2	Sobras ou perdas acumuladas
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador Relatório Passivo	
Patrimônio Líquido	
Denominador Relatório Ativo	
Ativo Total	
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total financiado pelo capital institucional, sendo este referente às reservas legais e não-distribuíveis, doações de capital e sobras não distribuídas. O capital institucional constitui-se no capital da cooperativa exceto o capital do cooperado.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve ser no mínimo de 10% (RICHARDSON, 2002).	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 8 - Estrutura E5

E - Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)	
E5 = Renda de intermediação financeira/ Ativo Total Médio	
Contas COSIF para compor: Renda de intermediação financeira (movimentação)	
(+) 7.1.1.00.00-1	
Rendas de Operações de crédito	
(+) 7.1.9.20.00-9	Recuperação de créditos baixados como prejuízo

(+) 7.1.9.80.00-1	Rendas de repasses interfinanceiros
(+) 7.1.9.50.00-0	Rendas de créditos por avais e fianças honrados
(+) 7.1.9.25.00-4	Rendas de créditos decorrentes de contratos de exportação adquiridos
(+) 8.1.9.50.00-7	(-) Despesas de cessão de operações de crédito
(+) 8.1.9.52.10-8	(-) Despesas de descontos concedidos em renegociações de operações de crédito
(+) 8.1.9.52.30-4	(-) Despesas de descontos concedidos em renegociações com outras operações com características de concessão de crédito
(+) 8.1.8.30.30-9	(-) Despesas com Provisão para operações de crédito
(+) 7.1.5.70.00-2	Rendas de aplicações em Ouro
(+) 8.1.5.70.00-9	(-) Prejuízos em aplicações em Ouro
(+) 7.1.4.40.00-8	Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 7.1.9.90.05-3	Perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 8.1.8.30.05-5	(-) Perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 7.1.9.90.10-1	Reversão de provisões operacionais - desvalorização de títulos livres
(+) 7.1.9.90.20-4	Reversão de provisões operacionais - desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+) 8.1.5.20.00-4	(-) Prejuízos com títulos de renda fixa
(+) 8.1.8.30.10-3	(-) Desvalorização de títulos livres
(+) 8.1.8.30.20-6	(-) Desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+) 7.1.5.20.00-7	Rendas de títulos de renda variável
(+) 8.1.5.30.00-1	Prejuízos com títulos de renda variável
(+) 7.1.5.80.00-9	Rendas de operações com derivativos
(+) 7.1.9.90.26-6	Reversão de provisões operacionais para derivativos de crédito
(+) 8.1.5.50.00-5	(-) Despesas em operações com derivativos
(+) 8.1.8.30.26-8	Despesas de provisões operacionais com derivativos de crédito
(+) 7.1.9.55.00-5	Rendas de créditos vinculados ao crédito rural
(+) 7.1.9.90.12-5	Reversão de provisões operacionais - Desvalorização de créditos vinculados
(+) 8.1.8.30.12-7	(-) Desvalorização de crédito vinculados

Contas COSIF para compor:

Ativo Total (AT) Médio (Saldo Final) - mencionadas no indicador EL.

Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF

Numerador Relatório Resultado da Intermediação

Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Crédito

Receitas de Intermediação Financeira – Operação de Arrendamento Mercantil

<p>Receitas de Intermediação Financeira – Operação com Títulos e Valores Imobiliários</p> <p>Receitas de Intermediação Financeira – Operações com Instrumentos com Financeiros Derivativos</p> <p>Receitas de Intermediação Financeira – Operação de Cambio</p> <p>Receitas de Intermediação Financeira – Aplicações Compulsórias</p> <p>Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Venda ou Transferências de Ativos Financeiros</p> <p>Denominador Relatório Ativo</p> <p>Ativo Total</p> <p>Ativo Total (Ano Anterior)</p>
<p>Objetivo: Medir a proporção de rendas de intermediação financeira em relação do ativo total ajustado.</p>
<p>Recomendação: Quanto maior, melhor.</p>

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 9 - Estrutura E6

E - Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)
E6 = Ativo Total / Patrimônio Líquido Ajustado
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - mencionadas no indicador El.
Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - mencionadas no indicador P4.
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras
Adaptado de composição de colunas plano COSIF
Numerador relatório ativo
Ativo total
Denominador relatório Passivo
Patrimônio Líquido
Objetivo: Mensurar a utilização de recursos próprios no financiamento aos ativos detidos pela cooperativa de crédito. Este pode ser denominado um indicador de alavancagem. Quanto mais alavancada a cooperativa, maior a participação de capitais de terceiros. Quanto menos alavancada a cooperativa, menor sua disposição em captar recursos no mercado e assumir riscos e, portanto, menor a possibilidade de auferir rendimentos.
Recomendação: Quanto menor, melhor, considerando a perspectiva de solvência. Valores extremos indicam situação ruim. De acordo com informações do BACEN, valores entre 6 e 12 são normais, enquanto valores extremos merecem maior atenção.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

De acordo com os Quadros (Quadro 9- Estrutura E1, Quadro 10- Estrutura E2, Quadro 11- Estrutura E4, Quadro 12- Estrutura E5 e Quadro 13- Estrutura E6) segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada formula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da formula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

No mesmo sentido, apresenta-se os indicadores pertencentes ao grupo A do sistema PEARLS nos Quadros de nome, Quadro14 - Ativo A1, Quadro15 - Ativo A2, Quadro16 - AtivoA3 e Quadro17 - Ativo A4.

Quadro 10 - Ativos A1

A - Assets quality (Qualidade dos ativos)	
A1 = Ativo Permanente + Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa/ Patrimônio Líquido Ajustado	
Contas COSIF para compor: Ativo Permanente (AP) (Saldo final)	
2.0.0.00.00-2	(+) Permanente
1.8.8.10.00-0	(+) Adiantamentos por conta de imobilizações
1.8.8.30.00-4	(+) Depósito para aquisição de telefone
1.8.8.60.00-5	(+) Opções por incentivos fiscais
Contas COSIF para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) (Saldo final)	
(+) 1.8.8.25.00-2	Créditos tributários de impostos e contribuições
(+)1.8.8.45.00-6	Impostos e contribuições a compensar
(+)1.8.8.50.00-8	Imposto de renda a recuperar
(+)1.8.8.40.00-1	Devedores por depósitos em garantia
(+)1.4.2.80.00-5	Crédito rural - proagro a receber
(+)1.4.2.99.50-8	(-) Créditos vinculados - proagro
(+)1.8.8.00.00-3	Diversos
(-)1.8.8.10.00-0	Adiantamentos por conta de imobilizações
(-)1.8.8.20.00-7	Créditos decorrentes de contratos de exportação
(-)1.8.8.25.00-2	Créditos tributários de impostos e contribuições
(-)1.8.8.30.00-4	Depósitos para aquisição de telefones
(-)1.8.8.35.00-9	Devedores por compra de valores e bens
(-)1.8.8.40.00-1	Devedores por depósitos em garantia
(-)1.8.8.45.00-6	Impostos e contribuições a compensar
(-)1.8.8.50.00-8	Imposto de renda a recuperar
(-)1.8.8.60.00-5	Opções por incentivos fiscais
(-)1.8.8.80.00-9	Títulos e créditos a receber
(+)1.8.8.80.20-5	Sem característica de concessão de crédito
(+)1.8.9.99.20-6	(-) Provisão para títulos sem característica de concessão de crédito
(+)1.9.0.00.00-8	Outros valores e bens

Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - mencionadas no indicador P4.
$PLA = PL + \text{Contas de resultado credoras} + \text{Contas de resultado devedoras}$
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador Relatório Ativo
Outros Créditos – Líquido de Provisão
Outros Valores e Bens
Imobilizado de Arrendamento
Permanente
Denominador Relatório Passivo
Patrimônio Líquido
Objetivo: Mensurar o grau de utilização de recursos próprios com ativos fixos e ativos não direcionados à atividade-fim da cooperativa. Quanto maior o valor, menor o foco da instituição em sua atividade-fim.
Recomendação: Quanto menor, melhor.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 11 - Ativos A2

A - Assets quality (Qualidade dos ativos)
A2 = Imobilização = Ativo Permanente / Patrimônio Líquido Ajustado
Contas COSIF para compor: Ativo Permanente (AP) (Saldo final)
2.0.0.00.00-2 (+) Permanente
1.8.8.10.00-0 (+) Adiantamentos por conta de imobilizações
1.8.8.30.00-4 (+) Depósito para aquisição de telefone
1.8.8.60.00-5 (+) Opções por incentivos fiscais
Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - mencionadas no indicador P4.
$PLA = PL + \text{Contas de resultado credoras} + \text{Contas de resultado devedoras}$
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Ativo
Permanente
Denominador Relatório Passivo
Patrimônio Líquido
Objetivo: De acordo com a Resolução 2.669/99 do BACEN, o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente não pode ultrapassar 80% (oitenta por cento) do valor do patrimônio líquido ajustado (PLA), após dezembro de 2002
Recomendação: Inferior a 50%

Adaptado: Bressan (2010b)

Quadro 12 - Ativos A3

A - Assets quality (Qualidade dos ativos)
A3 = Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa/Ativo total
Contas COSIF para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) - descritas no indicador A1.
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Ativo
Outros Créditos – Líquidos de Provisão
Outros Valores de Bens
Imobilizado de Arrendamento
Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Demonstrar a relação dos ativos que não geram receitas em relação ao Ativo Total, ou seja, são ativos não usuais.
Objetivo: De acordo com Westley (2000), citado por Ribeiro (2008), assim como Richardson (2002), o limite estabelecido para este indicador é de 5%.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 13 - Ativos A4

A - Assets quality (Qualidade dos ativos)
A4 = Depósitos totais /Ativo total
Contas COSIF para compor: Depósitos totais (Saldo final)
4.1.0.00.00-7 Depósitos
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Passivo
Depósitos – Depósito Total
Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Demonstrar o total dos ativos que provêm de depósitos.
Recomendação: De acordo com Westley (2000), citado por Ribeiro (2008), a meta estabelecida se encontra entre 70% e 80%.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Conforme os (Quadro14 - Ativo A1, Quadro15 - Ativo A2, Quadro16 – Ativo A3 e Quadro17 - Ativo A4) segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada

fórmula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da fórmula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

Apresentando os indicadores pertencentes ao grupo R do sistema PEARLS nos Quadros de nome, Quadro 18 - Retorno R1, Quadro 19 - Retorno R2, Quadro 20 - Retorno R3, Quadro 21 - Retorno R4, Quadro 22 - Retorno R5, Quadro 23 - Retorno R6, Quadro 24 - Retorno R7, Quadro 25 - Retorno R8, Quadro 26 - Retorno R9, Quadro 27 - Retorno R10, Quadro 28 - Retorno R11, Quadro 29 - Retorno R12 e Quadro 30 - Retorno R13.

Quadro 14 - Retorno R1

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R1 = Rendas de operações de crédito / Operações de crédito média	
Contas COSIF para compor: Rendas de operações de crédito	
7.1.1.00.00-1	Rendas de Operações de Crédito (movimentação)
Contas COSIF para compor: Operações de Crédito Média (Saldo final)	
1.6.1.10.00-1	Adiantamento a depositantes
1.6.1.20.00-8	Empréstimos
1.6.1.30.00-5	Títulos descontados
1.6.2.10.00-4	Financiamentos
1.6.3.00.00-0	Financiamentos rurais e agroindustriais
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado da Intermediação	
Receitas de Intermediações Financeiras – Operação de Crédito	
Denominador Relatório Carteira de Crédito Ativa – Por Nível de Risco da Operação	
Total Geral	
Objetivo: Medir o rendimento da carteira de crédito	
Recomendação: A WOCCU sugere que este indicador deve contribuir para manter o capital institucional em pelo menos 10% (RICHARDSON, 2002).	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 15 - Retorno R2

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R2 = Renda líquida de investimento financeiro/ Investimento financeiro médio	
Contas COSIF para compor: Renda líquida de investimento financeiro (movimentação)	
(+) 7.1.5.00.00-3	Rendas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+) 7.1.4.20.00-4	Rendas de Aplicações em depósitos Interfinanceiros
(+) 7.1.4.10.00-7	Rendas de aplicações em operações compromissadas

(+) 7.1.9.86.00-5	Ingressos de Depósitos Intercooperativos
(+) 8.1.5.00.00-0	(-) Despesas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+) 8.1.1.20.00-2	(-) Despesas de Depósitos Interfinanceiros
(+) 8.1.1.50.00-3	(-) Despesas de Operações Compromissadas
(+) 8.1.9.86.00-2	(-) Dispêndios de depósitos intercooperativos
	(=) Renda líquida de investimento financeiro
Contas COSIF para compor: Investimento Financeiro Médio (Saldo final)	
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+)	Centralização Financeira = (+) 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais (-) Mínimo entre: 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais 4.4.5.10.00-6 Depósitos das cooperativas Filiadas (=) Investimentos Financeiros
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado da Intermediação	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações com Títulos e Valores Mobiliários	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Receitas de Intermediação Financeira – Operação de Cambio	
Receitas de Intermediação Financeira – Aplicações Compulsórias	
Denominador – Relatório Ativo	
Aplicações Interfinanceiras	
Tvm e Instrumentos Financeiros Derivativos	
Objetivo: Medir o rendimento dos investimentos financeiros.	
Recomendação: A WOCCU sugere que este indicador tenha uma alta taxa (RICHARDSON, 2002).	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 16 - Retorno R3

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R3 = Despesas de Depósito a prazo/ Depósitos a prazo	
Contas COSIF para compor: Despesas de Depósito a prazo (movimentação)	
8.1.1.30.00-9	Despesas de depósito a prazo (em módulo)
Conta COSIF para compor: Depósitos a prazo médio (Saldo final)	
4.1.5.00.00-2	Depósitos a prazo
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	

Numerador- Relatório Resultado da Intermediação
Despesas de Intermediação Financeira – Captações no Mercado
Denominador Relatório Passivo
Depósitos – Depósitos à Prazo
Objetivo: Medir o custo dos depósitos a prazo
Recomendação: De acordo com a WOCCU, esta taxa deve proteger o valor nominal dos depósitos a prazo, sugerindo que ela seja superior à taxa de inflação (RICHARDSON, 2002).

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 17 - Retorno R4

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R4 = Despesas de Obrigações por empréstimos e repasses/ Obrigações por empréstimos e repasses médio	
Contas COSIF para compor: Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	
8.1.2.00.00-1	Despesas de obrigações por empréstimos e repasses (em módulo) (movimentação)
Contas COSIF para compor: Obrigações por empréstimos e repasses médio	
4.6.0.00.00-2	Obrigações por empréstimos e repasses (saldo final)
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado da Intermediação	
Despesas de Intermediação Financeira – Empréstimos e Repasses	
Denominador Relatório Passivo	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	
Objetivo: Medir o custo dos fundos de empréstimos	
Recomendação: De acordo com a WOCCU, esta taxa deve proteger o valor nominal dos depósitos a prazo, e se sugere que seja a mesma, ou com custo inferior ao indicador R3. (RICHARDSON, 2002).	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 18 - Retorno R5

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R5 = Margem Bruta/Ativo Total Médio	
Contas COSIF para compor: Margem Bruta (movimentação)	
7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
Contas COSIF para compor: Ativo Total Médio (saldo final) - mencionadas no indicador E1.	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	

Numerador- Relatório Resultado aa Intermediação
Resultado Bruto
Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Medir a margem de renda bruta gerada em relação ao ativo total médio.
Recomendação: De acordo com a WOCCU, este índice deve gerar renda suficiente para cobrir as despesas e prover adequado aumento do capital institucional (RICHARDSON, 2002).

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 19 - Retorno R6

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)
R6 = Despesas Operacionais/Ativo Total Médio
Contas COSIF para compor: Despesas Operacionais
8.1.0.00.00-5 (-) Despesas Operacionais (em módulo) (movimentação)
Contas COSIF para compor: Ativo Total Médio (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Resultado Líquido
Outras Receitas / Despesas Operacionais - Despesas de Pessoal
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Tributárias
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Outras Despesas Operacionais
Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Medir o custo associado com o gerenciamento de todos os ativos da cooperativa de crédito, indicando o grau de eficiência ou ineficiência operacional.
Recomendação: De acordo com a WOCCU, este índice deve ser inferior a 10%. (RICHARDSON, 2002).

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 20 - Retorno R7

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)
R7 = Sobras /Ativo total médio
Contas COSIF para compor: Sobras (movimentação)
(+) 7.1.0.00.00-8 (+) Receitas Operacionais
(+) 8.1.0.00.00-5 (-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2 (-) Despesas de juros ao Capital
Contas COSIF para compor: Ativo Total médio (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.

Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Resultado Líquido
Lucro Líquido
Denominador Relatório Ativo
Ativo Total
Objetivo: Medir a adequação dos ganhos e também a capacidade de construção do capital social. Este é um indicador de rentabilidade sobre o Ativo.
Recomendação: Quanto maior, melhor.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 21 - Retorno R8

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R8 = Sobras / Patrimônio líquido ajustado médio	
Contas COSIF para compor: Sobras (movimentação)	
(+) 7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
(+) 8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2	(-) Despesas de juros ao Capital
Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - mencionadas no indicador P4.	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Lucro Líquido	
Denominador Relatório Passivo	
Patrimônio Líquido	
Objetivo: Medir a remuneração do capital próprio. Este é um indicador de rentabilidade sobre o PL.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 22 - Retorno R9

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R9 = Resultado da Intermediação Financeira/ Receita Operacional	
Contas COSIF para compor: Resultado da Intermediação Financeira (movimentação)	
Resultado da Intermediação Financeira = Receitas – Despesas com Intermediação financeira	
Receitas de Intermediação Financeira	
Operações de crédito e arrendamento mercantil	
(+) 71100001	Rendas de Operações de crédito

(+) 71920009	Recuperação de créditos baixados como prejuízo
(+) 71925004	Rendas de créditos decorrentes de contratos de exportação adquiridos
(+) 71950000	Rendas de créditos por avais e fianças honrados
(+) 71980001	Rendas de repasses interfinanceiros
(+) 81950007	Despesas de cessão de operações de crédito
Operações com títulos e valores mobiliários	
(+) 71400000	Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 71500003	Rendas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financ. derivativos
(-) 71580009	Rendas em operações com derivativos
(+) 71990053	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros
(+) 71990101	Desvalorização de títulos livres
(+) 71990204	Desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+) 81500000	Despesas com Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros
(-) 81550005	Despesas em operações com derivativos
(+) 81830055	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros
(+) 81830103	Desvalorização de títulos livres
(+) 81830206	Desvalorização de títulos Vinculados à negociação e intermediação de valores
Operações com instrumentos financeiros derivativos	
(+) 71580009	Rendas em operações com derivativos
(+) 81550005	Despesas em operações com derivativos
(+) 71990266	Derivativos de crédito
(+) 81830268	Derivativos de crédito
Aplicações compulsórias	
(+) 71955005	Rendas de créditos vinculados ao crédito rural
(+) 71990125	Desvalorização de créditos vinculados
Despesas de Intermediação Financeira	
Captações no Mercado	
(+) 81100008	Despesas de Captação
Empréstimos e repasses	
(+) 81200001	Despesas de obrigações com empréstimos e repasses
Provisão para Crédito em Liquidação	

(+) 71990307	Operações de crédito de liquidação duvidosa
(+) 71990352	Repasses interfinanceiros
(+) 71990606	Outros créditos de Liquidação Duvidosa
(+) 81830309	Provisões para Operações de crédito
(+) 81830354	Repasses interfinanceiros
(+) 81830608	Provisões para outros créditos
(=)	Resultado da Intermediação Financeira
Conta COSIF para compor: Receita Operacional (movimentação)	
7.1.0.00.00-8	Receitas Operacionais
Adaptado de Composição De Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Intermediação	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Crédito	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Arrendamento Mercantil	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações com Título e Valores Mobiliários	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações dom Instrumentos Financeiros Derivativos	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Cambio	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações Compulsórias	
Receitas de Intermediação Financeira – Operações de Venda Ou Transferência de Ativos Financeiros	
Despesas de Intermediação Financeira – Operações de Cambio	
Despesas de Intermediação Financeira – Operações de Venda Ou Transferência de Ativos Financeiros	
Despesas de Intermediação Financeira – Provisão da CL	
Denominador Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Resultado de Participação Nas Coligadas	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Receita de Prestação de Serviços	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Renda de Tarifa Bancária	
Objetivo: Medir o resultado das atividades de intermediação financ. em relação à receita operacional.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 23 - Retorno R10

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R10 = Sobras / Receita Operacional	
Contas COSIF para compor: Sobras (movimentação)	
(+) 7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais

(+) 8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2	(-) Despesas de juros ao Capital
Conta COSIF para compor: Receita Operacional (movimentação)	
7.1.0.00.00-8	Receitas Operacionais
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Lucro Ativo	
Denominador Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas	
Despesas Operacionais – Resultado de Participação nas Coligadas	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Outras Receitas Operacionais.	
Objetivo: Medir o quanto de sobras foi gerado em relação às receitas operacionais.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 24 - Retorno R11

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R11 = Rendas de prestação de serviços /Despesas administrativas	
Contas COSIF para compor: Rendas de prestação de serviços (movimentação)	
7.1.7.00.00-9	Rendas de prestação de serviços
Conta COSIF para compor: Despesas administrativas (movimentação)	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas (em módulo)
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Receita de Prestação de Serviços	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Renda de Tarifas Bancárias	
Denominador Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Objetivo: Medir o percentual das despesas administrativas cobertas pelas receitas de prestação de serviços.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 25 - Retorno R12

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R12 = Despesas de Gestão /Despesas Administrativas	
Contas COSIF para compor: Despesas de Gestão (movimentação)	

(+) 8.1.7.18.00-5	(-) Despesas de Honorários
(+) 8.1.7.27.00-3	(-) Despesas de Pessoal - Benefícios
(+) 8.1.7.30.00-7	(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais
(+) 8.1.7.33.00-4	(-) Despesas de Pessoal - Proventos
(+) 8.1.7.36.00-1	(-) Despesas de Pessoal - Treinamento
(+) 8.1.7.37.00-0	(-) Despesas de Remuneração de estagiários
Conta COSIF para compor: Despesas administrativas (movimentação)	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas de Pessoal	
Denominados Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Objetivo: Medir o percentual das despesas de gestão em relação ao total das despesas administrativas.	
Recomendação: A despesa de gestão deve ser suficiente para que a cooperativa de crédito atenda com efetividade às demandas dos cooperados.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 26 - Retorno R13

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R13 = Despesas Administrativas /Ativo Total Médio	
Conta COSIF para compor: Despesas administrativas (movimentação)	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas (em módulo)
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) Médio (saldo final) - mencionadas no indicador E1.	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Denominador Relatório Ativo	
Ativo Total	
Objetivo: Medir o percentual das despesas administrativas em relação ao ativo total.	
Recomendação: A despesa administrativa deve ser o suficiente para que a cooperativa de crédito atenda com efetividade às demandas dos cooperados, por isso deve ser analisada em conjunto com os demais indicadores do sistema PEARLS.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

No mesmo sentido, os Quadros (Quadro 18 - Retorno R1, Quadro 19 - Retorno R2, Quadro 20 - Retorno R3, Quadro 21 - Retorno R4, Quadro 22 - Retorno R5, Quadro 23 - Retorno R6, Quadro 24 - Retorno R7, Quadro 25 - Retorno R8, Quadro 26 - Retorno R9, Quadro 27 - Retorno R10, Quadro 28 - Retorno R11, Quadro 29 - Retorno R12 e Quadro 30 - Retorno R13.) Segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada formula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da formula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

Destaca-se os indicadores pertencentes ao grupo L do sistema PEARLS nos Quadros de nome Quadro 31 - Liquidez L1, Quadro 32 - Liquidez L2 e Quadro 33 - Liquidez L3:

Quadro 27 - Liquidez L1

L - Liquidity (Liquidez)	
L1 = Disponibilidades/ Depósitos à Vista	
Contas COSIF para compor: Disponibilidades (Saldo final)	
1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
Contas COSIF para compor: Depósitos à Vista (Saldo final)	
4.1.1.00.00-0	Depósitos à vista
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Ativo	
Disponibilidades	
Denominador Passivo	
Depósitos – Depósitos à Vista	
Objetivo: Mensurar a capacidade da cooperativa de crédito em satisfazer seus compromissos imediatos, pois ambas as contas são de curto prazo. Este constitui em um dos indicadores de solvência.	
Recomendação: Igual ou superior a 1.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 28 - Liquidez L2

L - Liquidity (Liquidez)	
L2 =Ativos de curto prazo/ Depósitos totais	
Contas COSIF para compor: Ativos de curto prazo (Saldo final)	
(+) 1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
(+) 1.4.5.00.00-8	Centralização Financeira - Cooperativas

Contas COSIF para compor: Depósitos totais (Saldo final)	
4.1.0.00.00-7	Depósitos
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Ativo	
Disponibilidade	
Aplicações Interfinanceiras	
Tvm e Instrumentos Financeiros Derivativos	
Relações Interfinanceiras – Ativo	
Relações Interdependências – Ativo	
Denominador Relatório Passivo	
Depósitos – Deposito Total	
Objetivo: Este indicador é uma proxy para a liquidez corrente.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 29 - Liquidez L3

L - Liquidity (Liquidez)	
L3 = Caixa Livre/ Ativo Total	
Contas COSIF para compor: Caixa Livre (Saldo final)	
(+) 1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
(+) 1.2.1.10.03-6	Letras financeiras do tesouro
(+) 1.2.1.10.05-0	Letras do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.07-4	Notas do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.10-8	Obrigações do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.12-2	Bônus do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.15-3	Letras do BACEN
(+) 1.2.1.10.16-0	Notas do BACEN
(+) 1.2.1.10.18-4	Bonus do BACEN
(+) 1.2.1.10.21-8	Tit.estaduais-dívidas refinanciadas pela união
(+) 1.2.2.00.00-1	Aplicações em depósitos interfinanceiros
(-) 1.2.2.10.10-1	Ligadas
(-) 1.2.2.10.15-6	Ligadas com garantia
(-) 1.2.2.10.30-7	Ligadas - vinculados ao crédito rural
(-) 1.2.2.10.35-2	Ligadas com garantia - vincul. Ao cred. Rural
(-) 1.2.2.10.50-3	Ligadas - vinculados a dívidas renegociadas

(+) 1.3.1.10.03-5	Letras financeiras do tesouro
(+) 1.3.1.10.05-9	Letras do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.07-3	Notas do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.10-7	Obrigações do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.12-1	Bonus do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.15-2	Letras do BACEN
(+) 1.3.1.10.16-9	Notas do BACEN
(+) 1.3.1.10.18-3	Bonus do BACEN
(+) 1.3.1.10.19-0	Títulos públicos federais - outros
(+) 1.3.1.10.21-7	Tit.estaduais-dívidas refinanciadas pela união
(+) 1.3.1.10.97-0	De emissão de ent. Fin. Vinc. A org. Oficiais int.
(+) 1.3.1.99.30-0	(-) Títulos públicos federais - tesouro nacional
(+) 1.3.1.99.40-3	(-) Títulos públicos federais - BACEN
(+) 1.3.1.99.45-8	(-) Títulos públicos federais - outros
(+) 1.4.5.10.00-5	Depósitos nas Cooperativas Centrais
(-) Mínimo entre	
1.4.5.10.00-5	Depósitos nas cooperativas centrais
4.4.5.10.00-6	Depósitos das cooperativas centrais
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - mencionadas no indicador E1.	
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Ativo	
Disponibilidade	
Aplicações Interfinanceiras	
Denominador Relatório Ativo	
Ativo Total	
Objetivo: Mensurar a participação do que há de mais líquido na cooperativa em relação ao ativo.	
Recomendação: Quanto maior, menor o risco de liquidez.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Da mesma forma, os Quadros (Quadro 31 - Liquidez L1, Quadro 32 - Liquidez L2 e Quadro 33 - Liquidez L3) segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada formula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da formula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

Por último, os indicadores pertencentes ao grupo S do sistema PEARLS nos Quadros de nome Quadro 34 - Crescimento S1, Quadro 35 - Crescimento S2, Quadro

36 - Crescimento 3, Quadro 37 - Crescimento S4, Quadro 38 - Crescimento S5, Quadro 39 - Crescimento S6, Quadro 40 - Crescimento S7, Quadro 41 - Crescimento S8 e Quadro 42 - Crescimento S9.

Quadro 30 - Crescimento S1

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S1 = Crescimento da Receita Operacional = (Receita Operacional do mês corrente/ Receita Operacional do mês anterior) - 1	
Conta COSIF para compor: Receita Operacional (movimentação)	
7.1.0.00.00-8	Receitas Operacionais
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Tributárias	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Receitas de Prestação de Serviços	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Rendas de Tarifas Bancárias	
Denominador Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Tributárias	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Receitas de Prestação de Serviços	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Rendas de Tarifas Bancárias	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento da receita operacional	
Recomendação: Quanto maior, melhor. Todavia é importante avaliar se este crescimento é decorrente de maquiagem no balanço.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 31 - Crescimento S2

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S2 = Crescimento da Captação Total = Captação Total do mês corrente / Captação Total do mês anterior) - 1	
Conta COSIF para compor: Captação Total (Saldo final)	
(+) 4.1.1.00.00-0	Depósitos a vista
(+) 4.1.9.00.00-4	Outros depósitos
(+) 4.1.3.00.00-6	Depósitos interfinanceiros
(+) 4.1.4.00.00-9	Depósitos sob aviso
(+) 4.1.5.00.00-2	Depósitos a prazo
(+) 4.1.6.00.00-5	Obrigações p/ depósitos especiais e de fundos e programas

(+) 4.2.0.00.00-6	Obrigações por operações compromissadas
(+) 4.9.5.58.00-1	Obrigações por empréstimos de ouro
(+) 4.4.3.00.00-3	Repasses interfinanceiros
(+) 4.6.0.00.00-2	Obrigações por empréstimos e repasses
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Passivo	
Depósitos – Deposito Total	
Denominador- Relatório Passivo	
Depósitos – Deposito Total	
Objetivo: Medir o percentual de crescimento da captação total. A captação total, em síntese, representa os valores que as cooperativas obtiveram em decorrência de suas operações com depósitos.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 32 - Crescimento S3

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S3 = Crescimento das Operações de crédito com nível de risco D-H = Operações de crédito com nível de risco D-H do mês corrente / Operações de crédito com nível de risco D-H do mês anterior) -1	
Contas COSIF para compor: Operações de Risco nível D até H (Saldo final)	
3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D
3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E
3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F
3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G
3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Carteira de Crédito Ativa – Por Nível de Operação	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível D	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível E	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível F	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível G	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível H	
Denominador- Relatório Carteira de Crédito Ativa – Por Nível de Operação	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível D	
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível E	

Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível F
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível G
Volume das Operações de Crédito Classificadas por Nível H
Objetivo: Medir a taxa de crescimento das operações de crédito com nível de risco D-H.
Recomendação: Quanto menor, melhor.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 33 - Crescimento S4

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)
S4 = Crescimento dos Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa (Andaf) = Andaf do mês corrente / Andaf do mês anterior) - 1.
Contas COSIF para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) - mencionadas no indicador A1.
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Ativo
Outros Créditos – Líquidos de Provisão
Outros Valores em Bens
Imobilizado de Arrendamento
Permanente
Denominador Relatório Ativos
Outros Créditos – Líquidos de Provisão
Outros Valores em Bens
Imobilizado de Arrendamento
Permanente
Objetivo: Medir a taxa de crescimento dos ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa.
Recomendação: Quanto menor, melhor.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 34 - Crescimento S5

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S5 = Crescimento da Provisão sobre operações de crédito = Provisão sobre operações de crédito do mês corrente / Provisão sobre operações de crédito do mês anterior) - 1	
Contas COSIF para compor: Provisão sobre operações de crédito (Saldo final)	
(+) 1.6.9.20.00-2	(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados
(+) 1.6.9.30.00-9	(-) Provisão para financiamentos

(+) 1.6.9.60.00-0	(-) Provisão p/ financiamento de títulos e valores mobiliários
(+) 1.6.9.40.00-6	(-) Provisão para financiamentos Rurais e agroindustriais
(+) 1.4.3.99.00-6	(-) Provisão p/perdas em repasses interfinanceiros
(+) 1.8.9.00.00-6	(-) Provisões para outros créditos
(-) 1.8.9.99.20-6	(-) Provisão para títulos sem característica de concessão de crédito
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Ativo	
Operação Crédito e Arrendamento Mercantil – Provisão para CL	
Denominador- Relatório Ativo	
Operação Crédito e Arrendamento Mercantil – Provisão para CL	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento de provisões de créditos de liquidação duvidosa.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 35 - Crescimento S6

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S6 = Crescimento das despesas administrativas = (despesas administrativas do mês corrente/ despesas administrativas do mês anterior) -1	
Conta COSIF para compor: Despesas administrativas (movimentação)	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF	
Numerador- Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Denominador - Relatório Resultado Líquido	
Outras Receitas / Despesas Operacionais – Despesas Administrativas	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento das despesas administrativas.	
Recomendação: Quanto menor, melhor. Desde que a demanda dos cooperados já esteja sendo atendida.	

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 36 - Crescimento S7

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)
--

S7 = Crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado = (PLA do mês corrente/ PLA do mês anterior) -1
Contas COSIF para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - descritas no indicador P4
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Passivo Patrimônio Líquido
Denominador - Relatório Passivo Patrimônio Líquido
Objetivo: Medir a taxa de crescimento do PLA.
Recomendação: Quanto maior, melhor.

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 37 - Crescimento S8

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)
S8 = Crescimento do Ativo total = (AT do mês corrente/ AT do mês anterior) -1
Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) - descritas no indicador E1.
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Ativos Ativo Total
Denominador - Relatório Ativos Ativo Total
Objetivo: Medir a taxa de crescimento do AT.
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este indicador deve apresentar crescimento superior à taxa de inflação (RICHARDSON, 2002).

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Quadro 38 - Crescimento S9

S - Signs of growth (Sinais de crescimento)
S9 = Crescimento das operações de crédito = (Operações de crédito do mês corrente/ Operações de crédito do mês anterior) -1
Contas COSIF para compor: Operações de Crédito (Saldo final)
1.6.0.00.00-1 Operações de crédito
Adaptado de Composição de Colunas Plano COSIF
Numerador- Relatório Ativos

Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Total
Denominador - Relatório Ativos
Operação de Crédito e Arrendamento Mercantil – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Total
Objetivo: Medir o crescimento mensal das aplicações em operações de crédito. Quanto maior o índice, mais a instituição está expandindo as operações de crédito.
Recomendação: Quanto maior, melhor

Fonte: Adaptado de Bressan (2010b)

Da mesma forma, os Quadros (Quadro 34 - Crescimento S1, Quadro 35 - Crescimento S2, Quadro 36 - Crescimento 3, Quadro 37 - Crescimento S4, Quadro 38 - Crescimento S5, Quadro 39 - Crescimento S6, Quadro 40 - Crescimento S7, Quadro 41 - Crescimento S8 e Quadro 42 - Crescimento S9) segue uma estrutura com o numerador e denominador de cada formula, a indicação das contas contábeis condizentes com a estrutura da formula, as colunas do relatório do BACEN em que será utilizado no indicador, objetivo de cada indicador e a recomendação em sua análise.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou contribuir com pesquisas futuras indicando itens de relatórios emitidos pelo Banco Central, associados as contas contábeis e aos indicadores do sistema PEARLS. Complementando o Trabalho de Bressan (2010b).

Neste sentido, este estudo corrobora com a literatura nacional sobre o sistema PEARLS fornecendo informações sobre o sistema associados ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF com o modelo de relatório fornecido pelo Banco Central. No qual os gestores, associados as Cooperativas e Acadêmicos, ou seja, usuários das informações contábeis, interessados em informações sobre as cooperativas para fins específicos.

Assim, o presente trabalho, se limita em indicar o grupo de contas contábeis conforme relatório disponibilizado pelo Banco Central, que dos 39 indicadores do sistema 38 são pertinentes a cálculo e interpretações, quanto aos dados disponíveis ao IF.DATA. Para pesquisas futuras são indicados: (i) levantamento de demais indicadores e associa-los a governança corporativa; (ii) seleção dos indicadores para determinar desempenho econômico das cooperativas e (iii) estudar as cooperativas com a finalidade de buscar novas oportunidades.

Por fim, o modelo apresentado pode contribuir na pratica com as próprias cooperativas avaliando seu modelo de gestão e comparando com as cooperativas do mercado. Para fins teóricos e empíricos, o estudo e a aplicabilidade dos indicadores contribuem com o desenvolvimento dos acadêmicos em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

BACEN. Banco Central do Brasil. Disponível em: <www.bancenc.gov.br/>. Acesso em Abril 2016.

BARROS, M. G. **Avaliação de eficiência das cooperativas de crédito no Brasil: um estudo com base na intermediação financeira e na prestação de serviços** (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo). 2016.

BRASIL. Banco Central. Brasília. Resolução nº 2.788/2000. **Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito**. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/legislação/>>. Acesso em nov 2019.

BRASIL. Banco Central. Brasília. Resolução nº 4434/2015. **Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências**. http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v1_O.pdf Disponível em: . Acesso em: . Abril 2019.

BRESSAN, V. G. F. . **Seguro depósito e moral Hazard nas cooperativas de crédito brasileiras**. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, 2009.

BRESSAN, V. G. F., BRAGA, M. J., BRESSAN, A. A., & DE ANDRADE RESENDE FILHO, M. **Uma aplicação do sistema PEARLS às cooperativas de crédito brasileiras**. Revista de Administração, 46(3), 258-274. 2011.

BRESSAN, V. G. F., BRAGA, M. J., BRESSAN, A. A., & DE ANDRADE RESENDE FILHO, M. . **Avaliação de insolvência em Cooperativas de Crédito: uma aplicação do Sistema PEARLS**. Revista de Administração Mackenzie, 12(2). 2010a.

BRESSAN, V. G. F., BRAGA, M. J., BRESSAN, A. A., & DE ANDRADE RESENDE FILHO, M. **Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras**. Revista Contabilidade e Controladoria, 2(3). 2010b.

BRESSAN, V. G. F., BRESSAN, A. A., OLIVEIRA, P. H. M., & BRAGA, M. J. **Quais indicadores contábeis financeiros do Sistema PEARLS são relevantes para análise de insolvência das cooperativas centrais de crédito no Brasil?** Contabilidade Vista & Revista, 25(1), 74-98. 2015.

BRESSAN, V. G., LOPES, A. L. M., & MENEZES, M. R. **Análise de eficiência das cooperativas de crédito brasileiras utilizando informações contábeis.** 1º Congresso Integrado De Contabilidade. 2013.

BRESSAN, V., BRAGA, M., BRESSAN, A., & RESENDE FILHO, M. A. **Aplicação do Sistema PEARLS ao Sicoob-Brasil.** Journal of Banking Regulation, 9(3), 165-186. 2008.

DA SILVA, A., PADILHA, E. S., & DA SILVA, T. P. **Análise da Performance Econômico-Financeira das 25 Maiores Cooperativas de Crédito Brasileiras.** Desenvolvimento em Questão, 13(32), 303-333. 2015.

FERREIRA, M. A. M., GONÇALVES, R. M. L., & BRAGA, M. J. **Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA).** Economia Aplicada, 11(3), 425-445. 2007

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços.** 14ª edição. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2001

FRANCISCO, J. R. de S. **Índice de governança corporativa: criação de valor e desempenho nas cooperativas de crédito.** Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Minas Gerais. 2014.

GOLLO, V., & DA SILVA, T. P. **Eficiência no desempenho econômico financeiro de cooperativas de crédito brasileiras.** In Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2014.

RICHARDSON, D. C. PEARLS Monitoring System. **World Council of Credit Unions.** Toolkit series number 4. October, 2002. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=oahUKEwi4xq7UllnQAhVNfiYKHQmGCu8QFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.woccu.org%2Fdocuments%2FMonograph_4&usg=AFQjCNGjRn

FHrohi6jl1NXJbaiIKJYzbsg&sig2=iSYoGe1GJNphtnbfNzrNkQ. Data de acesso 21-11-2019

RICHARDSON, Jarry, R. (10/2017). Pesquisa Social - Métodos e Técnicas, 4ª edição